



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Emenda Modificativa a emenda parlamentar 85/2022, de autoria do Vereador Anderson Correia, conforme arts. 129, 143 149, parágrafo único e 165, inciso III ambos da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno.

Art. 1º - A emenda parlamentar de nº 85/2022, apresentada ao Projeto de Lei 9.362/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica acrescentado no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, Eixo 3 – DESENVOLVIMENTO URBANO, SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DO TERRITÓRIO E DA CIDADE ao Projeto de Lei nº 9.362/2022 os seguintes itens:

- Dispor de serviços cirúrgicos ortopédicos para animais de rua e de tutores baixa renda
- Contratação de veterinário para a AME Animal

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Lei tem como atributo a oferta de emendas as proposições apresentadas nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 149, parágrafo único combinado com o art. 165, inciso I.

Art. 149 – (...) Parágrafo único – Concluindo o parecer pela necessidade da apresentação de substitutivo à proposição, ou de emenda a qualquer de seus dispositivos, cabe ao relator sugerir a redação do texto.

Art. 165 – Emenda é a proposição apresentada como acessório de outra, e pode ser:

(...)

III - **modificativa**, quando altera a proposição principal sem atingir em todo o seu conjunto;

A presente emenda é necessária e possui adequação legal com fins do máximo aproveitamento da proposição de nº 86/2022.



Caruaru-PE, 18 de Agosto de 2022.

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de
Legislação e Redação de Leis

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento